

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CHAMADA PÚBLICA N.º 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A presente **CHAMADA PÚBLICA** dispõe sobre a abertura de vagas remanescentes do processo seletivo, para o primeiro semestre 2020, para o curso **Técnico Concomitante/Subsequente de Eletrotécnica**, do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), na modalidade presencial.

1. CHAMADA PÚBLICA

1.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- **Tenham concluído o Ensino Médio ou;**
- **Estejam matriculados no 2.º ou no 3.º ano do Ensino Médio.**

1.2 O candidato será selecionado por **SORTEIO**, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, e que apresentarem a documentação necessária para participação do sorteio, relacionada no item 3.1, até o limite de vagas descritas na Tabela 1.

1.3 Não haverá lista de espera.

2. DOS CURSOS

O curso com vagas remanescentes, no período noturno, encontram-se na Tabela 1.

Tabela 1 – Vagas disponíveis para sorteio

CURSO	PERÍODO	NÚMERO DE VAGAS
Eletrotécnica	Noturno	03

3. DA INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO

3.1 Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis (pai, mãe, curador ou tutor), sem a necessidade de procuração, ou de seus representantes legais, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar documento de identidade, com

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

foto.

3.2 No ato da inscrição para o sorteio, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos - cópias:

- a) Cópia da carteira de identidade, ou CNH;
- b) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (para os candidatos que concluíram o ensino médio);
- c) Cópia do atestado de matrícula, para aqueles candidatos que cursam o 2.º ou 3.º ano do Ensino Médio;
- d) Procuração simples para o candidato que nomear seu representante legal.**

3.3 A falta de um dos documentos relacionados no item anterior, dentro do período de inscrição para o sorteio, impossibilitará o candidato de inscrever-se no sorteio.

3.4 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) não fornecerá cópias de documentos para a participação no sorteio.

3.5 Aqueles que já forem alunos dos cursos do câmpus São José dos Campos não poderão utilizar-se das cópias de documentos arquivados na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), para a participação no sorteio.

4. DO SORTEIO

4.1 O candidato ou seu representante legal, por meio de procuração simples, deverá comparecer ao câmpus, onde a vaga está sendo ofertada, no dia e horário estabelecidos, com a relação de documentos descritas no item 3.2 deste edital, para participar do sorteio. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor).

4.2 O sorteio será realizado dia 29 de janeiro de 2020 - (quarta-feira) -, no auditório do câmpus São José dos Campos. Solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, trinta (30) minutos de antecedência.

4.3 No sorteio será identificado pelo nome do curso e candidato, portanto no ato da inscrição para o sorteio, o candidato deve indicar para qual curso está manifestando o seu interesse, somente podendo manifestar-se em um único curso.

4.4 A inscrição para o sorteio ocorrerá das 11 às 12 horas.

4.5 O sorteio será realizado às 12h30.

4.6 Os números de candidatos sorteados serão correspondentes ao número de vagas ofertadas, conforme Tabela 1.

4.7 O local do sorteio e matrícula será:

CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**Rodovia Presidente Dutra km 145 (Portão 4 da Petrobras) - Jardim Diamante
Telefone (12) 3901.4445**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1 Ao término do sorteio, os candidatos sorteados e classificados, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, serão encaminhados à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), para solicitação de documentos e efetivação da matrícula.
- 5.2 A matrícula deverá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou por representante legal munido de procuração específica.
- 5.3 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, por meio de procuração simples, munido de cópia do documento de identidade, com foto.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A realização da chamada pública está a cargo da Direção Geral do câmpus São José dos Campos, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.
- 6.2 Cabe à Pró-Reitoria de Ensino (PRE) supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.
- 6.3 O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br/portal/>.
- 6.4 O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso, de sua preferência.
- 6.5 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o primeiro semestre de 2020.
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 24 de janeiro de 2020.

Sylvia Martins
Diretor Geral em exercício do câmpus São José dos Campos